

**COMISSÃO EXTERNA SOBRE OS ATOS DE PIRATARIA E AGENDA DO “BRASIL
LEGAL”**

REQUERIMENTO Nº , de 2026

(Do Sr. Dep. Julio Lopes)

Requer a inclusão de convidado nas Audiências Públicas que vão “debater os riscos sanitários relacionados ao consumo de produtos submetidos à vigilância sanitária objetos de falsificação, fraude, pirataria e contrabando” (REQ 2/2026) e “os impactos econômicos de pirataria, falsificação e contrabando sobre comércio varejista, comércio exterior e direito do consumidor, bem como mecanismos de combate a essas atividades ilícitas” (REQ3).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, aditamento aos Requerimentos 2/2026 e 3/2026 desta comissão, para que seja incluído o representante da seguinte entidade:

- ABIPLA (Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e de Uso Profissional).

JUSTIFICATIVA

A inclusão da ABIPLA (Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e de Uso Profissional) nas Audiências Públicas previstas nos Requerimentos nº 2 e nº 3 justifica-se pela relevância do setor de produtos de higiene, limpeza e saneantes, amplamente sujeito à fiscalização sanitária e frequentemente afetado por práticas de falsificação, fraude, pirataria e contrabando.



Assim, a presença da entidade permitirá ampliar a compreensão dos efeitos dessas práticas no setor de higiene e limpeza, fortalecendo a formulação de propostas e encaminhamentos no âmbito da Comissão Externa do Brasil Legal.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado JULIO LOPES
(PP/RJ)

